



PR-AC-00010222/2022

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

PORTARIA PR/AC N. 50, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 994, de 27 de setembro de 2019, e pela Portaria PGR/MPF N. 462, de 16/06/2016, e tendo em vista o disposto na Lei n. 13.024/2014, no ATO CONJUNTO PGR/CASMPU N. 01/2014, e suas alterações, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU N. 1, de 25/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o procurador da República mencionado abaixo para atuar com acumulação de Ofícios, na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º Determinar que seja dada ciência à Chefia de Gabinete, para que esta cientifique o membro interessado.

**ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
		Ofício PRM Cruzeiro do Sul	Ofício vago	13/06/2022 a 17/06/2022	FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI	684	2º Ofício da PR/AC

RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS